



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 015/2020
Decisão : 102/2020-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Protocolo nº 200.040.965/2016
Interessado : Djair Barros Falcão

EMENTA: Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de Atestado Parcial, em nome do profissional Djair Barros Falcão.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015, realizada no dia 23 de setembro de 2020, por videoconferência, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de Atestado Parcial nº 2220443187/2016, em nome do profissional Djair Barros Falcão, protocolada neste Regional sob o nº 200.040.965/2016; considerando que, o requerente é diplomado em Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Universidade de Pernambuco – UPE, respectivamente, com atribuições previstas no artigo 7º da Resolução 218/73 e artigo 4º da Resolução 359/91, ambas do Confea; considerando que a medição de ruído representa uma atribuição clara no curso de Engenharia de Segurança do Trabalho; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela, que foi favorável ao deferimento do pleito, para que seja concedida a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado parcial, conforme solicitação do requerente, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator deferindo a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT com atestado parcial, em nome do profissional Djair Barros Falcão. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador em exercício. **Votaram favoravelmente** os Conselheiros Audenor Marinho de Almeida e Rodrigo de Almeida Vilela. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2020

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador em Exercício da CEEST